



NOTA PÚBLICA DE ATY GUASU, RAJ, KUÑANGUE GUARANI E KAIOWA CONTRA APLICAÇÃO DA TESE DO “MARCO TEMPORAL/88” PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL-STF QUE AMPLIA O GENOCÍDIO, MASSACRE, VIOLAÇÃO DE DIREITOS INDÍGENAS E A VIOLÊNCIA EM ANDAMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Diante de aplicação da tese do “marco temporal/88” pelo Supremo Tribunal Federal - STF, diante paralização total da demarcação das terras indígenas pelo governo federal, diante de somente anúncio oficial frequente de ampliação de genocídio, de massacre, de violação de direitos indígenas e violência contra os povos indígenas em 2019, através desta nota pública vimos repudiar reiteradamente a aplicação insconstitucional genocida da tese do “marco temporal/88” pelo STF contra a demarcação e regularização das terras indígenas tradicionais Guarani e Kaiowa. O efeito da aplicação do “marco temporal/88” no último ano/2019 está resultando em reativação de genocídio, massacre contra os povos indígenas, sobretudo a continuação de violências irreparáveis, o extermínio e dizimação dos povos indígenas no Século XXI. Diante disso nos povos guerreiros Guarani e Kaiowa juntamente com todos os povos indígenas do Brasil resistimos incassavelmente e lutamos firme sempre pela demarcação das terras indígenas tradicionais, conforme ordena a Constituição Federal de 1988 e direitos indígenas internacionais, demandando JUSTIÇA DE VERDADE. Uma das ações genocidas, massacre e violação de direitos indígenas promovidas pelos ruralistas/fazendeiros/agronegócio contra nos povos Guarani e Kaiowá é a aplicação da tese do “marco temporal/88” para anular todo o processo da demarcação das terras indígenas Guarani e Kaiowa que em 2014 foi aceito e deferido pela Segunda Turma do STF, cancelando tudo a demarcação da terra indígena Guyra Roka do povo Guarani e Kaiowa. No dia 27/06/2019 haverá julgamento desse processo no plenário do STF onde pode ser deferido a nova ordem de genocídio e massacre contra nós povo Guarai e Kaiowa. Nós representantes do povo Guarani e Kaiowa já estamos em frente do STF para PEDIR JUSTIÇA DE VERDADE, vamos declarar e reafirmar sim a nossa resistência e lutas históricas pela demarcação de nossas terras como povo indígena originário do atual Brasil, lutando contra aplicação da tese do “marco temporal/88”. Pedimos apoios a todas as sociedades nacionais e internacionais que nós acompanhem nessa luta.

A seguir destacamos a reativação de genocídio, massacre e violência contra o povo Guarani e Kaiowa a partir de 2014 após aplicação do “marco temporal/88” pelo STF.

Os advogados de ruralistas/fazendeiros/agronegócio começaram a pedir aplicação do “marco temporal/88” contra todos os processos da demarcação das terras indígenas Guarani e Kaiowa, aumentando mais o massacre e mais violência contra o povo Guarani e Kaiowa. Assim a própria justiça federal e STF passou incitar e permitir o genocídio, massacre e violência contra o povo Guarani e Kaiowa no Estado de Mato Grosso do Sul, reativando vários ataques genocida contra indígenas e massacre promovidos pelo grupo armado e segurança particular contratado e ordenado pelos ruralistas/fazendeiros/agronegócio. Após aplicação dessa tese do “marco temporal/88” desde 2014 começaram aumentar mais ataques genocida, massacre e violência sim contra o povo Guarani e Kaiowa. Desses ataques genocidas resultaram em várias mortes de lideranças, crianças e idosos indígenas. Além disso, depois da aplicação da tese do “marco temporal/88” pelo STF, todos os processos da demarcação das terras indígenas se encontram paralisadas e engavetadas pelo governo federal até hoje, causando grave violação de direitos indígenas. É claramente a aplicação da tese do “marco temporal/88” reativa mais só genocídio e massacre, incitando só violência contra os povos indígenas.

No último ano em 2019, governo federal paralisa e engaveta todo o processo da demarcação e regularização das terras indígenas no Mato Grosso do Sul. Visto que justiça Federal e STF utiliza “marco temporal/88” para cancelar a demarcação das terras indígenas no Mato Grosso do Sul, permitindo as violências e genocídio em andamento contra os povos indígenas. Diante dessa posição inconstitucional do governo federal nós povos indígenas Guarani e Kaiowá guerreiros sem medo vimos reafirmar mais uma vez que definitivamente continuamos resistindo e lutando pela demarcação de nossas terras sim, lutando contra a aplicação da tese do “marco temporal/88”. Nossa luta é pela JUSTIÇA DE VERDADE.

No Mato Grosso do Sul há mais de 80 mil indígenas guerreiros (as) resistentes se encontram sim articulados e preparados para resistir e lutar sempre pela posse de todas as terras indígenas retomadas. É única palavra e posição firme de nossos povos é não haverá desistência e nem recuo, é retomar posse de todas nossas terras indígenas, é resistir nas terras retomadas, se for preciso, é morrer lutando pelas nossas terras.

Por meio desta nota pública comunicamos a todas as sociedades nacionais e internacionais que acompanhem a nossa luta justa pela efetuação de direitos constitucionais.

NÃO a aplicação da tese do “marco temporal/88” pelo Supremo Tribunal Federal que é genocídio e massacre contra nos povos indígenas.

Tekoha Guasu Guarani e Kaiowá, 26 de junho de 2019.